



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Parecer nº 6995215/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Do: APF WELLINGTON

Ao: Chefe do NUMIG/DPF/CAS/SP

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Processo: 08506.007295/2018-01

Interessado: XAVIER LE GALLIC

O estrangeiro compareceu na presente data a esta URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP com o objetivo de obter informações a respeito de sua regularização de estada no Brasil.

Contudo, constatou-se que seu prazo de estadia regular terminou em 06/05/18, quando encerrou-se o seu prazo de 90 dias de turismo.

Assim, foi lavrado auto de infração e gerada GRU para pagamento de multa;

Sugere-se a inclusão do auto de infração no STI-MAR.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE MAGALHAES RIBEIRO JUNIOR**, **Agente de Polícia Federal**, em 08/06/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6995215** e o código CRC **4DDED82D**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **Inclusão STI-MAR**

Processo: **08506.007295/2018-01**

Interessado: **XAVIER LE GALLIC**

1. Acolho o Parecer nº 6995215/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP.
2. Às providências para inclusão do Auto de Infração e Notificação lavrado em desfavor de XAVIER LE GALLIC no STI-MAR.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/07/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7615543** e o código CRC **410B8A2E**.